

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4.200.07523.1.01.011.00.2024 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE 07, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA APLICAR ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 4.200.07523.1.01.011.00.2024 celebrado com a empresa **APLICAR Engenharia Ltda.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 0001.00075.2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Resolução ANA nº

122/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária do Contrato nº 4.200.07523.1.01.011.00.2024, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 0001.00075.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a rubrica orçamentária para as despesas com a execução do presente Contrato, passa a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA DOCE - 2.3.3.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 2.471.354,87
	TOTAL	R\$ 2.471.354,87

Valor total: R\$ 2.471.354,87 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4.200.07523.1.01.011.00.2024 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753
0836714
Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.27 12:14:28
-03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO
PEREIRA:099239
19625
Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2026.02.26 13:43:38
-03'00'
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:



Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 26/02/2026 13:35:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS V. DE ANDRADE

Assessoria Jurídica



Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 26/02/2026 10:40:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA SOARES PACHECO

Controle Interno